



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1585 DE 2 DE MAIO DE 2024

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 49.554,47 (Quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2600	7.658,54
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2600	19.217,64
341	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2600	3.240,00
456	02.01.11.01.04.123.0002.23.2.119.3.3.90.39.00.00	2710	10,00
515	02.01.12.00.08.244.0013.10.2.125.4.4.90.52.00.00	2660	7.426,66
520	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.1.90.13.00.00	2660	399,90
524	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.36.00.00	2660	1.999,50
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	784,31
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	2.041,50
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	3.851,40
618	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.93.00.00	2700	2.925,02
TOTAL:			49.554,47

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de maio de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal